



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 29 / 11 / 2019

Na Edição n.º: 177 Ano VIII

Página n.º: 0309

DECRETO Nº 257/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$30.000,00(trinta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0300- FUNDOS ESPECIAS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.03300- Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

303 – 15% Saúde

293-33.90.32.00-Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita R\$ 20.000,00

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205- Secretaria de Educação e Cultura

12.306.1400.2.0100- Manutenção da Merenda Escolar

000- Recursos Ordinários Livres

75-33.90.32.00- Material, bem ou serviços de distrib. Gratuita R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento total da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDOS ESPECIAS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.03300- Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

303 – 15% Saúde

291-33.90.30.00-Material de Consumo R\$ 20.000,00

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205- Secretaria de Educação e Cultura

12.306.1400.2.0100- Manutenção da Merenda Escolar

000- Recursos Ordinários Livres

72-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand", 29 de novembro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal